



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Aprovado em 12 Votação

Sessão do dia 13/05/15

1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008/15 MD, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Aprovado em 26 Votação
Sessão do dia 14/05/15

1º Secretário
Autoria: Mesa Diretora

"Institui o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás"

A Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Presidente da Câmara promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa, que consiste na gravação das Sessões e Audiências Públicas em disco óptico – DVD e CD, de forma integral e sem cortes, em arquivos do tipo audiovisual (som e imagem) e áudio no formato MP3 (som), ou outro que vir a substituí-lo.

§ 1º - A Ata Eletrônica contendo os arquivos do tipo audiovisual (som e imagem) será gravada em DVD ou seu substituto;

§ 2º - O CD conterá a Ata Eletrônica em áudio no formato MP3 ou outro equivalente.

Art. 2.º - A Ata Eletrônica não exclui a versão impressa da Ata que passa a conter sucintamente:

I - tipo e número da Sessão ou Audiência;
II - data completa, horário de início e término, local, sessão legislativa e legislatura;

- III - lista de presença dos vereadores;
- IV - deliberação da ata anterior;
- V - relação, quando for o caso, de:
 - a) matérias lidas no Plenário;
 - b) matérias em discussão e votação únicas;
 - c) tribuna livre;
 - d) tema livre;
 - e) matérias em 1^a, 2^a e 3^a fases de discussão;
 - f) explicação pessoal.

§ 1º - A versão impressa da Ata será lida e votada a cada Sessão e arquivada com a correspondente Ata Eletrônica;

§ 2º - Os horários dos pronunciamentos da Tribuna Livre, Tema Livre e da Explicação Pessoal constarão na ata impressa com a devida indicação do CD (áudio) e DVD (áudio e vídeo) em que se encontram gravados;

§ 3º - A Ata Eletrônica e sua versão impressa serão disponibilizadas no Portal da Câmara, nas plataformas de armazenamento em nuvem e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Art. 3º - Compete ao Setor de Informática:

§ 1º - Gravação e arquivamento do áudio no formato MP3 de cada Sessão ou Audiência Pública realizadas em Plenário;

§ 2º - Disponibilização dos arquivos MP3 à Secretaria Geral.

Art. 4º - A empresa responsável pelas filmagens da Câmara gravará os discos ópticos (DVDs e CDs) contendo as Atas Eletrônicas e as fotos de cada Sessão ou Audiência Pública.

§ 1º - São vedados os cortes e edições das filmagens.

§ 2º - A identificação da Ata Eletrônica constará no rótulo e no menu de cada disco óptico (DVD e CD) conforme modelo padronizado pela Câmara, constando obrigatoriamente:

- I) brasão colorido;
- II) legislatura;
- III) sessão legislativa;
- IV tipo e data da Sessão;
- V) número da Ata Eletrônica;
- VI) conteúdo do disco (som e imagem; som ou fotos).

§ 3º - As Atas Eletrônicas de cada Sessão ou Audiência Pública serão fornecidas a todos os vereadores, à Secretaria Geral e ao Arquivo da Câmara, da seguinte forma:

- I) 01 DVD da Ata Eletrônica contendo som e imagem;
- II) 01 CD da Ata Eletrônica com som no formato MP3;
- III) 01 DVD contendo as fotos das Sessões e Audiências.
 - a) Todas as fotos das Sessões e Audiências Públicas serão gravadas em um único DVD e entregues mensalmente;
 - b) A Câmara disponibilizará o arquivo no formato MP3 à empresa responsável pelas filmagens. Caso ocorram problemas técnicos no sistema de gravação da Câmara Municipal, a contratada extrairá o áudio em MP3 utilizando-se do DVD de som e imagem.

§ 4º - A contratada entregará os discos ópticos na Presidência da Mesa Diretora no prazo máximo de (três) dias úteis após a realização da Sessão ou Audiência.

§ 5º - Os discos ópticos deverão ser entregues em embalagens que garantam sua conservação e preservação dos arquivos a longo prazo.

§ 6º - É vedada a gravação de mais de uma Sessão ou Audiência Pública num mesmo disco óptico.

Art. 5º - Para obter cópia da Ata Eletrônica, os interessados deverão formalizar o pedido por meio de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara, anexando o número de DVDs ou CDs necessários.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Parágrafo Único - Deferido o requerimento, a Secretaria Geral ou o Setor de Informática terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega da Ata Eletrônica.

Art. 6º - Compete à Secretaria Geral e ao Arquivo deste Órgão, a guarda e manutenção de pelo menos um exemplar em DVD e CD, ou outro dispositivo audiovisual, de cada Ata Eletrônica das Sessões e Audiências da Câmara.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente

GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário

JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Ata Eletrônica é aquela gerada através de um meio eletrônico (computador) e gravada em um Disco Óptico (CD/DVD ou outro dispositivo de armazenamento).

A Ata eletrônica surgiu em substituição à forma manual de se registrar os fatos ocorridos dentro do Poder Legislativo. Sua implantação veio com objetivo de agilizar os trabalhos das Sessões Plenárias e proporcionar maior contundência aos detalhes.

O fato do vídeo (DVD) permitir a utilização de som e imagem daquele que fala ou debate, facilita a conclusão de maneira mais completa e precisa do que a simples transcrição. A ata transcrita pelo 1º Secretário reflete a visão do mesmo sobre os debates e por mais que seja detalhada e bem elaborada está sujeita a falhas e omissões. A declaração feita e arquivada em DVD torna-se incontestável.

O sistema de Ata Eletrônica permite maior segurança às informações das Sessões, uma vez que pode ser armazenada em diversas plataformas (DVDs, CDs, Discos Rígidos, Portal da Câmara, E-mail e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL). Além disso, a Ata Eletrônica facilita a transparência e a publicidade das Sessões Plenárias, pois são facilmente compartilhadas pela internet (Portal, Redes Sociais, e-mail, etc).

Com relação aos trabalhos internos das Câmaras, o DVD com a Ata Eletrônica é de fundamental importância no desempenho da Assessoria de Imprensa a qual se utiliza das gravações para acompanhar e divulgar posteriormente os acontecimentos ocorridos durante as Sessões Plenárias.

A Ata Eletrônica, bem como a Ata Impressa podem ser armazenadas conjuntamente no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e acessadas por qualquer cidadão.

Dessa forma a implantação desse sistema torna-se imprescindível aos trabalhos e transparência deste Legislativo.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO I

MODELO DE ATA IMPRESSA DA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA N.º 001/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e trinta minutos do dia 12 de maio de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Domingos Sena Lopes Filho, Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão e Nélio Marques de Almeida (3º Secretário) não compareceram à Sessão.

TRIBUNA LIVRE (19h15): Sr. Alex Nunes de Oliveira abordando o assunto: O trabalho no serviço público municipal, movimentos populares e sindicais de Formosa e luta trabalhista. Vídeos disponíveis na Ata Eletrônica n.º 001/15 em anexo. Áudio arquivado no CD-R n.º 001/15 e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

EXPEDIENTE: A Ata da Sessão anterior (06/05/15) foi lida e aprovada sem ressalvas.

MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO: Ofício encaminhado ao Presidente: n.º 031/15 do Sr. Alex Nunes (Presidente do Sinprefor) solicitando o uso da Tribuna Livre desta Sessão. Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 011/15, do Ver.

Santiago que “Cria a política de coleta solidária de materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Miguel Rubens – Macarrão e Nélio Marques), as indicações: n.º 281 e 323/15, do Ver. Miquita. **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 2ª

FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 027/15, de autoria do Ver. Wenner Patrick que “Determina a concessão de passe livre no sistema de transporte municipal aos portadores de doenças crônicas, doenças raras e deficiência física e dá outras providências”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Miguel Rubens – Macarrão e Nélio Marques). O Plenário aceitou a correção de erro material sugerida pelo Ver. Sd. Caetano.

*** TEMA LIVRE (21h15) E EXPLICAÇÃO PESSOAL (22h15):** Vídeos disponíveis na Ata Eletrônica n.º 001/15 em anexo. Áudio arquivado no CD-R n.º 001/15 e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e três horas e vinte e seis minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de maio de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO II

MODELO DE ATA IMPRESSA DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

**ATA N.º 006/15 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17^a LEGISLATURA**

Sessão Extraordinária iniciada às vinte e duas horas e quatro minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X não compareceu às Sessões. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (08/04/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1^a, 2^a e 3^a FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo – PL 013/15 que “Revoga a Lei n.º 638/12, de 14 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre transformação de áreas rurais para áreas urbanas e incorporam-nas ao perímetro urbano, neste Município, as áreas que mencionam e dá outras providências”, foi aprovado em 1^a, 2^a e 3^a fases por 12 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Mundim e Wenner Patrick) e 01 ausência (Ver. Emílio do Raio X). Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 031/15, de autoria do Ver. Jurandir que “Revoga o Parágrafo Único do art. 1º da Lei n.º 562/12, de 28 de março de 2012, que Institui o Dia do Evangélico como Feriado Religioso Municipal no Município de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado em todas as fases por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho) e 01 ausência (Ver. Emílio do Raio X). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e dezessete minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO III

MODELO DE ATA IMPRESSA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

**ATA N.º 001/15 DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA 3^a SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17^a LEGISLATURA**

Audiência Pública sobre o bem estar da comunidade circunvizinha das empresas Binatural, Fertvita e Mais Atacadista. A reunião foi iniciada às nove horas e vinte e seis minutos do dia 29 de abril de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. O Mestre de Cerimônia, Sr. Fábio José de Souza Rodrigues, esclareceu como seria o andamento da audiência e logo após fez a apresentação da Mesa Diretiva que ficou assim formada: Ver. Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente da Câmara); Ver. Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente da Câmara); Ver. Wenner Patrick de Sousa; Ver. Santiago Ferreira Ribeiro; Ver. Domingos Sena Lopes Filho; Divino Ramos da Silva (Secretário de Segurança Pública e Defesa Social); Luiz Carlos da Costa Filho (Representante da empresa Binatural); Sebastião Gomes (Representante da empresa Fertvita); César Silva Fonseca (Representante da empresa Fertvita); Veronilton de Moura (Representante da Comunidade do Parque Lago); Luiz Antônio Laner (Secretário Municipal de Meio Ambiente); Heráclito D'Abadia Camargo (Representante do Ministério Público) e Major Moura (Comandante do 16º Batalhão da Polícia Militar). Não compareceram representantes da empresa “Mais Atacadista”. Estiveram presentes os senhores(as): Edgard Bueno (Secretaria de Cultura); Glauco José (Defesa Civil); Zezé Weiss (Xapuri Socioambiental); Carlúcio Amado dos Anjos (Conselho do Meio Ambiente); Waneide G. Lopes da Costa (Binatural); Jackeline Santana da Silva (Vigilância Sanitária Municipal); Gilberto Alves (Associação dos Moradores da Formosinha); Edson Ferreira Moura (16º BPM); Emerson Soares (Binatural); Emerson Silva (OAB); Walter Junior (Associação dos Moradores do Setor Imperatriz) e Delci Moreira (Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Benedito). Também compareceram os vereadores: Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Jesulindo Gomes de Castro e José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro.

Abertura Oficial (9h35); Pronunciamentos (9h40); Perguntas da Comunidade (10h00); Explanação dos Representantes (10h30). Vídeos disponíveis na Ata Eletrônica n.º 001/15 em anexo. Áudio arquivado no CD-R n.º 001/15 e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).

Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às doze horas e cinqüenta e três minutos. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO IV

MODELO DOS RÓTULOS DAS ATAS ELETRÔNICAS



H
J
S



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO V

MODELO DOS RÓTULOS DOS DVDS COM FOTOS



H *J* *B*